

Autonomia, pluralidade e razão pública¹⁻²

Autonomy, plurality and practical reason

Onora O'Neill

phil-admin@lists.cam.ac.uk
(University of Cambridge, Cambridge, Reino Unido)

Resumo: Pretendo oferecer uma leitura da concepção kantiana de autonomia, distingui-la de algumas outras concepções que recebem o nome de autonomia e propor algumas razões para pensar que a autonomia no sentido que Kant atribui ao termo é decerto tanto uma concepção de razão prática como também fundamental para a moralidade. A linha de pensamento que seguirei é, espero, compatível com as afirmações que Schneewind faz sobre a posição de Kant e, ao mesmo tempo, uma ampliação que favorece essas afirmações.

Abstract: I shall offer a reading of Kant's conception of autonomy, distinguish it from some other ideas that go by the name of autonomy, and propose some reasons for thinking that autonomy in Kant's sense of the term is indeed both a conception of practical reason and fundamental to morality. The line of thought I shall pursue is, I hope, both compatible with and a sympathetic extension of claims that Schneewind makes about Kant's position.

Palavras-chave: Kant, autonomia, razão prática, razão pública.

Keywords: Kant, autonomy, practical reason, public reason.

DOI: <http://dx.doi.org/10.1017/CBO9780511498039.009>

1. Sou grata a Robert Hanna e às audiências dos seminários em Baltimore, Toronto, Berlim e Edimburgo pela ajuda na elaboração deste ensaio e de outros artigos relacionados.
2. "As citações das obras de Kant seguirão a seguinte ordem: sigla em alemão da obra, referência da Akademie-Ausgabe (AA tomo, página), página da tradução para o português. Apenas a *Crítica da razão* pura será citada pela paginação A/B. As siglas das obras e as traduções utilizadas estão indicadas ao final do texto. (N. dos T.)"

Na primeira frase de *The Invention of Autonomy*, Jerry Schneewind³ escreve: "Kant inventou a concepção de moralidade como autonomia"⁴. Ele considera essa invenção mais fundamentalmente como uma concepção da moralidade enquanto autogoverno, que pode substituir as compreensões mais tradicionais da moralidade como obediência e evitar suas dificuldades que persistem.

Schneewind observa que existem "várias concepções de autogoverno"⁵. A inflexão especificamente kantiana de autogoverno o identifica com a autonomia, isto é, com o pensamento de que "nós mesmos legislamos a lei moral"⁶ ou de que "é somente por causa da ação legislativa de nossa própria vontade que estamos submetidos à lei moral"⁷. A autonomia ou a auto legislação é a concepção mais completa de autogoverno. Escritores anteriores caminharam em direção a uma compreensão da moralidade como autogoverno, mas não articularam a ideia completamente; eles ainda viam Deus e a obediência à lei de Deus como indispensáveis para a moralidade. Os voluntaristas haviam considerado a moralidade como criação de Deus, o decreto arbitrário da Sua vontade; os intelectualistas a haviam considerado como refletindo verdades eternas que eram espelhadas tanto no intelecto divino como no intelecto humano (de maneira mais confusa). Kant recusa decisivamente tanto o voluntarismo⁸ quanto o intelectualismo e propõe uma concepção de moralidade como autonomia.

Em *The Invention of Autonomy*, Schneewind não resume a posição de Kant, nem oferece uma ampla exegese⁹, pressupondo que os leitores estão familiarizados com essa posição. Acredito que os leitores possam estar familiarizados com ela, mas que frequentemente fiquem também confusos com a concepção de Kant sobre autonomia e sua relação com a moralidade e com a razão. Pretendo, então, oferecer uma leitura da

3. SCHNEEWIND, J. B. *The Invention of Autonomy: A History of Modern Moral Philosophy*. Cambridge: Cambridge University Press, 1998. As citações do livro de J. B. Schneewind serão acompanhadas da indicação de paginação da edição inglesa. (N. dos T.)

4. Idem, p. 3.

5. Idem, p. 5.

6. Idem, p. 6.

7. Idem, p. 483.

8. Idem, pp. 495ss.

9. Idem, p. 483.

concepção kantiana de autonomia, distingui-la de algumas outras concepções que recebem o nome de autonomia e propor algumas razões para pensar que a autonomia *no sentido que Kant atribui ao termo* é decerto tanto uma concepção de razão prática como também fundamental para a moralidade. A linha de pensamento que seguirei é, espero, compatível com as afirmações que Schneewind faz sobre a posição de Kant e, ao mesmo tempo, uma ampliação que favorece essas afirmações.

1. A autonomia como independência individual

Duas observações familiares sobre as concepções de autonomia podem servir como pontos de referência para mapear as amplas mudanças que ocorreram nas compreensões do termo. Na antiguidade, a autonomia era uma ideia política ou constitucional, uma característica das cidades que faziam suas próprias leis, ao invés de recebê-las das cidades-mãe, como faziam as colônias¹⁰. Em contrapartida, pelo menos nos últimos cinquenta anos, a autonomia tem sido comumente concebida como uma característica de indivíduos que fazem, modelam, ou ainda, como dizemos às vezes (com a devida deferência às origens políticas do termo), governam suas próprias vidas. Durante este período, a autonomia foi vista principalmente como uma questão de independência individual de vários tipos, uma característica relacional (independência é independência *em relação a* algo) que os indivíduos podem ter em alguns contextos, mas não em outros, e em diferentes graus¹¹.

Como era de se esperar, esta transformação nas compreensões de autonomia conduziu a diferentes perspectivas sobre seu valor e sua importância. A autonomia das cidades – ou, mais usualmente, das comunidades políticas <*polities*> – é amplamente admirada e desejada

10. POHLMANN, R. Autonomie. In: RITTER, J. (Ed) *Historisches Wörterbuch der Philosophie*. Wissenschaftliche Buchgesellschaft, 1971, v. I, pp. 701-19.

11. Para uma indicação da variedade de noções que foram identificadas com autonomia em trabalhos recente, ver DWORKIN, G. *The Theory and Practice of Autonomy* Cambridge: Cambridge University Press, 1988; para algumas das dificuldades que surgem quando uma concepção de autonomia é combinada com uma teoria empirista da ação ver O'NEILL, O. Agency and Autonomy. In: _____. *Bounds of Justice*. Cambridge: Cambridge University Press, 2000, pp. 29-49; para a distância entre as visões contemporâneas de autonomia e a visão kantiana ver O'NEILL, O. *Autonomy and Trust in Bioethics*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.

porque equivale a escapar da tirania ou da condição colonial; a autonomia dos indivíduos é às vezes admirada e às vezes vista como suspeita. Alguns comentadores pensam que a autonomia dos indivíduos ameaça os padrões éticos, ao invés de apoiá-los. Embora alguns termos que possuem afinidade com a autonomia, como "autocontrole", "autorrealização", "autogoverno" e "autolegislação" sugiram, cada um deles, que há pelo menos algo positivo a ser dito sobre a autonomia individual, a verdade pode ser menos confortável. A autonomia individual não pode também ser manifesta em uma ação que é autocentrada, autointeressada, autoindulgente ou até mesmo egoísta? Se for assim, a ação autônoma pode minar a moralidade ao invés de manifestá-la. Uma das alegações centrais de estudo antiliberal e anti-kantiano em ética nas últimas duas décadas¹² foi a de que as posições éticas que enfatizam a autonomia individual apontam para uma concepção de vida que menospreza a solidariedade, a benevolência e a comunidade; que endossa o individualismo autocentrado e até mesmo possessivo; que supervaloriza a independência e desvaloriza erroneamente formas de valiosa dependência que são ubíquas na vida humana.

Concepções individualistas de autonomia são muito frequentemente atribuídas a Kant, já que ele é geralmente visto como o maior proponente de uma ética da autonomia. Assim, muitas das afirmações críticas sobre sua relevância e sua contribuição para a moralidade são também dirigidas a Kant. Ele é, portanto, facilmente visto como um proponente de uma ética individualista, na qual a afetividade humana e a solidariedade são marginalizadas ou até mesmo vistas como hostis à moralidade; na qual a vida humana é vista como desencarnada e desprovida de contexto social; e na qual os antagonismos inevitáveis entre os indivíduos que são autônomos no sentido individualista contemporâneo não são vistos como falhas morais.

A concepção de autonomia individual que constitui o alvo dessas críticas não é, de fato, atraente em alguns sentidos e plausível em

12. Muitas dessas críticas repetidas incessantemente são originárias dos anos 1970 e começo dos 1980. Para versões mais recentes ver MURDOCH, I. *The Sovereignty of the Good*. New York: Routledge and Kegan Paul, 1970; SANDEL, M. *Liberalism and the Limits of Justice*. Cambridge: Cambridge University Press, 1982; BLUM, L. *Friendship, Altruism and Morality*. New York: Routledge and Kegan Paul, 1980; GILLIGAN, C. *In a Different Voice: Psychological Theory and Women's dependence*. Cambridge: Harvard University Press, 1982, 2ª ed., 1993.

outros, mas acredito que esteja agora bem estabelecido que esta concepção individualista de autonomia tem seu lugar em nossa própria época e difere da concepção de autonomia de Kant¹³. Então, em vez de explorar a crítica ética de concepções individualistas de autonomia, eu me voltarei criticamente para uma concepção de autonomia que é uma interpretação plausível da concepção que Kant inventou, e mostrarei como e por que ela é mais interessante e mais poderosa do que os seus homônimos mais conhecidos do século vinte. Esta concepção kantiana de autonomia levanta um espectro considerável de questões difíceis e importantes.

2. A concepção kantiana de autonomia

A mais elementar das dificuldades com a autonomia kantiana é a de que é complicado entender como pode haver uma concepção coerente de autonomia que não seja nem política nem tampouco individualista. A concepção kantiana de autonomia como caracterizando "uma vontade que decreta a lei universal" parece conduzir a uma contradição imediata. Como poderíamos dar sentido a uma Fórmula da Autonomia que apela para "a ideia da vontade de todo ser racional enquanto vontade universalmente legisladora?"¹⁴

Uma longa familiaridade com o idioma kantiano pode tornar difícil ver o quanto esta formulação é estranha. É esclarecedor fazer algumas perguntas baseadas numa leitura literal: como podemos imaginar cada um em uma pluralidade de agentes racionais estabelecendo

13. Ver HILL, T. *The Kantian Conception of Autonomy*, no seu *Dignity and Practical Reason in Kant's Moral Theory*. New York: Cornell University Press, 1992, pp. 76-96, especialmente a seção intitulada "What Kantian Autonomy is not", pp. 77-82 e "The Importance of Autonomy" no seu *Autonomy and Self-Respect*. Cambridge: Cambridge University Press, 1991, pp. 43-51; HERMAN, B. *The Practice of Moral Judgement*. Cambridge: Harvard University Press, 1993; BARON, M. *Kantian Ethics Almost without Apology*. New York: Cornell University Press, 1995; AXINN, S. & KNELLER, J. (eds). *Autonomy and Community: Readings in Contemporary Kantian Social Philosophy*. New York: State University of New York Press, 1998; WOOD, A. *Kant's Ethical Thought*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999, cap. 5; O'NEILL, O. *Agency and Autonomy*.

14. Esta é a primeira versão da Fórmula da Autonomia na *Fundamentação*; ver GMS, AA 4: 431, p. 251. Ver WOOD, A. *Kant's Ethical Thought*, pp. 163-4, para uma lista das versões da Fórmula da Autonomia.

uma lei universal para todos? Os princípios que alguns “legislam” não entrariam em conflito com aqueles que outros legislam? Se sim, como esses princípios poderiam contar como leis (morais)? Longe de serem princípios segundo os quais todos poderiam viver, eles não seriam princípios segundo os quais ninguém poderia viver? Como uma pluralidade de vontades não coordenadas anteriormente por uma harmonia pré-estabelecida poderiam ser ou se tornar legisladoras universais? (E se elas fossem pré-coordenadas, a legislação universal seria ainda possível ou mesmo necessária?). Em suma, faz algum sentido falar de cada um em uma pluralidade de indivíduos que compartilham um mundo como um legislador universal? Podemos conceber um único indivíduo – por exemplo, o autor divino da lei moral – legislando para todos, ou um único agente político ou instituição política legislando a lei civil para todos os cidadãos de alguma comunidade política. Mas podemos conceber uma pluralidade de legisladores que legislam para todos em um domínio comum? A metáfora da legislação não está firmemente atada à figura de um legislador individual ou um corpo legislativo com um procedimento integrado de tomada de decisões, que pode produzir um único conjunto de leis para regular as vidas de uma pluralidade de sujeitos no interior de algum domínio? Talvez a ideia de uma lei moral seja tão dependente de um contexto teológico quanto a ideia de que uma lei civil é dependente de um contexto político.

Essas dificuldades só podem ser resolvidas se os princípios escolhidos pelos agentes que legislam para todos cumprirem duas condições rigorosas. Em primeiro lugar, eles devem escolher princípios que qualquer um – consequentemente todos – poderia escolher; caso contrário, pelo menos alguns agentes não poderiam ser legisladores universais. Em segundo lugar, eles devem escolher princípios que todos – consequentemente, qualquer um – poderiam adotar como base para conduzir suas vidas; caso contrário, pelo menos alguns agentes seriam isentados de quaisquer princípios que fossem escolhidos, os quais consequentemente não poderiam ser leis universais.

A autolegislação é, portanto, uma compreensão muito específica da ideia geral de autogoverno. A legislação ou o legiferação <law-giving> produz leis, e leis possuem uma estrutura formal: elas são formuladas como princípios para todos, no interior de certo domínio. A ideia de uma autolegislação universal contém uma dupla referência à universalidade: é a ideia da *legislação de todos os agentes para todos os agentes*. A partir disso, podemos ver imediatamente que a autonomia kantiana

tem seu contexto não nas vidas de agentes individuais, mas nas vidas de uma pluralidade de agentes. Seu contexto é aquele no qual a mesma pluralidade de seres tem de ser agentes e sujeitos, legisladores e respeitadores da lei.

Uma vez enfatizadas as restrições que estão latentes na noção de autolegislação universal, podemos ver que a Fórmula da Autonomia de Kant é análoga a uma equação que, mesmo bastante abstrata, só pode ser resolvida para combinações específicas de valores e de suas variáveis. Kant designa os princípios fundamentais da moralidade como “fórmulas”¹⁵: elas não estabelecem o conteúdo da moralidade, mas antes apresentam procedimento(s) para identificar este conteúdo. Sua abordagem é análoga à de Rousseau, que caracteriza o contrato social como a solução para uma fórmula, que especifica certas condições:

“Encontrar uma forma de associação que defenda e proteja a pessoa e os bens de cada associado com toda a força comum, e pela qual cada um, unindo-se a todos, só obedece contudo a si mesmo e permanecendo assim tão livre quanto antes”. Este é o problema fundamental cuja solução o contrato social oferece.¹⁶

Esta compreensão da Fórmula da Autonomia oferece uma resposta à concepção de que a própria ideia de autolegislação universal tem de ser incoerente. A chave para uma interpretação coerente da Fórmula da Autonomia é reconhecer que, ao requerer uma legislação universal (de todos, para todos), ela estabelece uma restrição quanto ao conteúdo dessa legislação. Legisladores universais podem “legislar” apenas aqueles princípios que poderiam ser escolhidos por todos e prescritivo para todos.

15. No prefácio à segunda *Crítica* ele observa que “quem sabe o que para um matemático significa uma *fórmula*, que determina muito exatamente o que importa fazer para tratar uma questão e não a deixa falhar, não considerará como insignificante e dispensável uma fórmula, que o faz o mesmo relativamente a todo o dever em geral” (KpV AA 5:9, p. 16, nota).

16. ROUSSEAU, J. J. *Do Contrato Social*. Trad. Lourdes Santos Machado. Col. Pensadores. São Paulo: Editora Abril, 1999. Parte I, cap. 6, pp. 69-70. Ver também o comentário de Wood que diz “o princípio da autonomia é a única solução possível para o enigma da obrigação,” WOOD, A. *Kant's Ethical Thought*, p.159.

Esta combinação das perspectivas do agente e do sujeito, e especificamente de uma pluralidade de agentes que são sujeitos, assegura que a Fórmula da Autonomia não é nem incoerente nem vazia. Também explica a conexão muito próxima, no texto da *Fundamentação*, entre a Fórmula da Autonomia e a Fórmula do Reino dos Fins, na qual a dualidade de perspectivas se torna explícita. Kant define um reino como “uma ligação sistemática de diferentes seres racionais mediante leis comuns”¹⁷ e concebe um reino dos fins como um reino onde cada agente é tanto legislador como submetido à lei: a fórmula também torna completamente explícita a dupla universalidade que é a chave para a concepção kantiana de autonomia.¹⁸

3. Os fundamentos da autonomia kantiana

Entretanto, Kant faz mais que afirmar que a ideia de autolegislação universal, ou de autonomia, é coerente. Ele também afirma que ela é constitutiva da moralidade: o princípio da autonomia “é o único princípio da moral”¹⁹. Como vimos, ele não quer dizer que as formulações alternativas do princípio supremo da moralidade são impossíveis: pelo contrário, ele oferece um número de formulações do Imperativo Categórico e afirma (de maneira controversa) que elas são equivalentes. O que ele quer dizer é que quaisquer princípios da moralidade que não sejam equivalentes estarão subordinados à Fórmula da Autonomia (ou, de modo equivalente, a uma das outras formulações do Imperativo Categórico).

17. GMS AA 4:433, p. 259.

18. Ao chamar a atenção para a conexão intrínseca entre a Fórmula da Autonomia e a Fórmula do Reino dos Fins, não quero sugerir que as outras formulações do Imperativo Categórico não sejam equivalentes. Embora a Fórmula da Autonomia e a Fórmula do Reino dos Fins sejam criticadas de várias maneiras por omitirem os aspectos cruciais do pensamento moral de Kant, acredito que nenhuma delas pode ser adequadamente interpretada sem referência à combinação das perspectivas do agente e do receptor e que, pensando de maneira generosa, as afirmações de Kant sobre a equivalência das fórmulas são corretas. Cf. O'NEILL, O. *Universal Laws and Ends in Themselves*, In: _____. *Constructions of Reason*. Cambridge: Cambridge University Press, 1989, pp. 126-44.

19. GMS AA 4:440, p. 287.

Em *Kant's Ethical Thought*, Allen Wood aponta, de maneira perspicaz, a dificuldade de estabelecer a autonomia como o fundamento da obrigação moral:

A autonomia da vontade como o fundamento da obrigação moral é, possivelmente, a descoberta (ou invenção) ética mais original de Kant. Mas também é fácil considerar a concepção kantiana de autonomia como incoerente ou fraudulenta. Fazer da minha própria vontade a autora das minhas obrigações parece deixar a meu critério tanto seu conteúdo quanto seu caráter de obrigação, o que contradiz a ideia de que sou *obrigado* por elas. Se respondermos a esta objeção enfatizando a *racionalidade* dessas leis como o que me obriga, então parece que transferimos a fonte da obrigação da minha vontade para os cânones da racionalidade. A noção *autolegislação* se torna um engodo ou, na melhor das hipóteses, um eufemismo²⁰.

O primeiro lado do dilema nos leva de volta a uma interpretação individualista da ideia de autonomia: "Fazer da minha própria vontade a autora das minhas obrigações parece deixar a meu critério tanto seu conteúdo como seu caráter de obrigação." Construir a autonomia dessa maneira é adotar uma forma de voluntarismo sem Deus: não há motivo para pensar que uma concepção da autonomia desse tipo individualista poderia ser a base da moralidade. Schneewind aponta que a teologia voluntarista de Scotus, Lutero e Calvino, na qual a vontade divina, em vez da razão, fornece os fundamentos para os princípios éticos, priva a vontade de Deus do valor ético: "A onipotência está assegurada, ao custo de fazer dos comandos de Deus sobre as relações morais dos seres humanos uns com os outros uma consequência da sua vontade arbitrária"²¹. A despeito de sua popularidade em certos lugares, a tentativa de localizar o valor ético numa concepção individualista de autonomia acaba por apontar não para a moralidade, mas para uma pura e simples vontade arbitrária: priva a vontade humana de valor ético.

O segundo lado do dilema de Wood pode parecer igualmente pouco promissor: "enfatizando a *racionalidade* dessas leis como o que me obriga, então parece que transferimos a fonte da obrigação da minha vontade para os cânones da racionalidade. A noção de *autole-*

20. WOOD, A. *Kant's Ethical Thought*. p.156.

21. SCHNEEWIND, J.B. *The Invention of Autonomy*, p. 25.

gislação se torna uma decepção ou, na melhor das hipóteses, um eufemismo." Se Kant deriva o significado da legislação universal dos "cânones da racionalidade", ele não estaria recuando a alguma forma de intelectualismo e, ao fazê-lo, não estaria identificando os princípios da ética, ou da lei moral, com os ditames previamente dados pela reta razão?²² E um recuo ao intelectualismo, qualquer que seja sua forma, não minaria a visão de que a moralidade é uma questão de autogoverno ou autonomia, e admitiria, afinal, que a moralidade é uma questão de subordinação ou obediência aos modelos construídos por outra coisa ou pessoa?

Kant claramente não pensa que uma ética baseada na autonomia é irracional. Pelo contrário, ele insiste firmemente que a autonomia, longe de ser um princípio que conforma-se aos ou deriva de modelos de razão anteriormente dados, oferece ela mesma o princípio supremo da razão prática. Se esta afirmação estiver correta, identificar a moralidade com a autonomia não significaria nenhum retorno a uma concepção da moralidade como obediência ou a um modelo previamente conhecido de bem, ou ainda a modelos previamente dados de razão.

Tudo então depende de mostrar que, ao fazer do princípio de autonomia um princípio fundamental de nossa vontade, não subordinamos nossas vontades a modelos "eternos", previamente estabelecidos da razão, mas antes inventamos ou construímos modelos para o pensamento e a ação racionais; modelos que possuem o tipo de autoridade universalmente reconhecida que procuraríamos encontrar em qualquer coisa que pudesse contar como um requisito da razão.

4. Autonomia como razão prática

Dois características dominam todas as discussões de Kant sobre a razão. A primeira é a sua insistência de que não existe um "cânone da razão", dado de maneira independente, que estabeleça o modelo para a razão humana. A segunda é sua compreensão de que, já que não temos modelos dados para o exercício da razão <reasoning>, devemos construí-los e de que isso é uma tarefa compartilhada, a ser assumida por uma pluralidade de agentes livres.

A difícil situação de ausência de um cânon da razão é mencionada repetidamente nos prefácios da *Crítica da Razão Pura*, em que Kant

22. Idem, cap. 2.

assinala que aquilo que nós habitualmente consideramos como razão humana pode simplesmente nos enganar. Na Doutrina do Método da mesma obra, ele compara nossa difícil situação de seres que aspiram a um exercício da razão <*would-be reasoners*> sem ter modelos constituídos de razão, com a situação da pluralidade de construtores da Torre de Babel, que tinham material em abundância, mas não puderam agir pois lhes faltava um plano comum. Se não podemos construir um modelo de razão, somos ameaçados por desastres.

Frequentemente, Kant ilustra com metáforas políticas a ausência de modelos de razão impostos. "A razão", insiste notoriamente, "não tem autoridade ditatorial"²³. Nenhum cânone de racionalidade é dado e nenhuma autoridade externa nos diz como estruturar nosso pensamento e nossa ação. Somos livres para julgar e para querer em vários sentidos.

O enigma então é compreender por que algumas maneiras de julgar ou de querer devem ser pensadas como detentoras do tipo de autoridade geral que podemos considerar como sendo aquela da razão, ao passo que outras não. Como Kant pode traçar *alguma* diferença entre maneiras racionais e não-rationais de pensar e querer? Se não "transferimos a fonte da obrigação da minha vontade para os cânones da racionalidade", pode haver algum fundamento para pensar que a vontade autônoma é racional? Podemos ter modelos de razão sem nos submetemos ao despotismo moral ou cognitivo e, em última instância, a uma moralidade da obediência, em vez de uma da autonomia?

A resposta de Kant para essa linha de indagação é simples, mas dramática. Ele afirma que as demandas da razão na teoria e na prática, no pensar e no querer, correm paralelas. Ambas são constituídas ou construídas pela estrutura específica, ainda que mínima, que tem de ser imposta ao pensamento e à ação, se qualquer pluralidade de agentes livres deve ser capaz de seguir o pensamento e a ação um do outro. Kant afirma que somente quando agentes livres disciplinam seu pensamento e sua ação de maneira que outros possam seguir, é que seu pensamento e a sua prática exemplificam os requisitos fundamentais, ainda que escassos, da razão. Não oferecemos razões se oferecemos algo que pensamos não poder ser seguido pelas audiências visadas. A autonomia no pensamento não é mais – nem menos – do que a tentativa de conduzir o pensamento (fala, escrita) por princípios pelos quais

23. KrV A738/B767.

(consideramos que) todos os outros a que nos dirigimos também possam conduzir seu pensamento (fala, escrita). A autonomia na ação não é mais – e também nem menos – do que a tentativa de nos conduzirmos com base em princípios pelos quais (consideramos que) todos os outros poderiam conduzir suas vidas. Assim, antes de tudo, a razão nada mais é do que uma questão de esforçar-se pela autonomia nas esferas do pensamento e da ação.

O aspecto difícil dessas afirmações é mostrar por que apenas *esta* maneira de disciplinar o pensamento e a ação deveria contar como exemplificando a estratégia básica da razão. Talvez os textos mais úteis para entender a maneira pela qual Kant pretende fundamentar a razão na autonomia, ao invés da autonomia na razão, são dois ensaios populares, porém profundos, da metade dos anos 1780, "O que significa orientar-se no pensamento?" e "O que é Esclarecimento?"²⁴.

Em cada ensaio Kant argumenta que o exercício da razão <reasoning> que se submete a qualquer autoridade civil ou eclesiástica (ou, podemos acrescentar, ideológica) é defeituoso. O exercício da razão <reasoning> deve ser livre. Entretanto, se o uso livre da razão não é disciplinado – se é sem lei – ele falha porque não pode ser seguido por outros. Consequentemente, o único pensamento ou ação que pode contar como racional é aquele que estruturamos pela imposição da "forma da lei" - da universalidade. Pensamento e ação racionais devem ambos ser legiformes <lawlike> (e não legais <lawful>, um erro comum de tradução que sugere uma outra fonte não explicada de razão ou de legitimação).

À primeira vista, podemos pensar que até mesmo este requisito fraco para a legiformidade <lawlikeness> deva ser derivado de alguma autoridade externa, exatamente do tipo que Kant entende nos faltar. Alguém pode perguntar por que seres livres não podem simplesmente dispensar *todos* os modelos ou restrições, incluindo aqueles que pretendem ser modelos ou restrições da razão, conduzindo seu pensamento e agindo como bem entenderem? Com efeito, qualquer restrição em seu pensamento e em seu querer não estaria submetida a alguma outra autoridade – fazendo-nos retornar assim a uma morali-

24. Que significa orientar-se no pensamento? (WDO AA 8:133, p. 46); Resposta à pergunta: o que é Esclarecimento? (WA AA 8:35, p. 42.) Um terceiro texto, consideravelmente posterior, também relevante para esses temas é *O Conflito das Faculdades* (SF AA 7: 5, p. 116).

dade da obediência? Podem o pensamento e o querer que são totalmente livres permitir alguma pretensão de autoridade, mesmo a pretensão de autoridade da razão?

Em "O que significa orientar-se no pensamento?" Kant deixa claro que rejeita esta fantasia pós-moderna sobre o pensamento dos agentes livres. Ele caracteriza repetidamente o pensamento que não é disciplinado de *nenhuma* maneira como um uso sem lei das nossas capacidades cognitivas que nos conduziria não à liberdade de pensamento, mas à incoerência; e caracteriza como obediência submissa o pensamento que é disciplinado por uma autoridade externa. Ele escreve:

Liberdade de pensamento significa também que a razão não se submete a nenhuma outra lei a não ser àquela que *ela a si mesmo dá*; e o seu contrário é a máxima de um *uso sem lei* da razão [...] se a razão não quer submeter-se à lei, que ela própria dá, tem de se curvar sob o jugo das leis que um outro lhe dá; pois sem lei alguma, nada, nem sequer a maior absurdidade, se pode exercer durante muito tempo. Por conseguinte, a consequência inevitável da *declarada* inexistência de lei no pensamento (a libertação das restrições impostas pela razão) é esta: a liberdade de pensar acaba por se perder [...] ou é *confiscada*"²⁵.

O pensamento racional precisa ter ao menos alguma disciplina, que permita a outros segui-lo. Com efeito, na compreensão de Kant, a disciplina da legiformidade <*lawlikeness*> fornece o *único* modelo fundamental da razão que podemos alcançar:

Servir-se da sua *própria* razão quer apenas dizer que, em tudo o que se deve aceitar, se faz a si mesmo a pergunta: será possível transformar o fundamento pelo qual se admite algo, ou também a regra que decorre desse algo admitido, em princípio universal do uso da razão?"²⁶

O pensamento racional (fala, escrita) tem de ser autônomo no sentido estritamente kantiano de seguir ou adotar livremente alguma lei ou princípio, ao invés de se submeter a uma suposta autoridade que ordena ou prescreve a lei. Deve, portanto, incorporar uma estrutura pela qual outros possam seguir o pensamento (fala, escrita). Esta é a estratégia básica de qualquer exercício da razão:

25. WDO AA 8:303-4, pp. 52-53.

26. WDO AA 8: 146, p. 55, nota.

ao poder de julgar com autonomia, i.e., livremente (segundo princípios do pensar em geral), dá-se o nome de razão.²⁷

É a única opção caso o pensamento não deva se submeter a uma restrição "despótica", nem definir na incoerência "anárquica".

"Autolegislação" não é, então, uma frase misteriosa para descrever maneiras meramente arbitrárias em que um indivíduo livre pode ou não pensar, mas sim uma característica do pensamento que indivíduos livres alcançam mediante a imposição da disciplina da legiformidade <lawlikeness>, tornando assim seus pensamentos, ou seus propósitos para ações, passíveis de serem seguidos por – ou acessíveis aos – outros e, portanto, em princípio, compreensíveis para eles e abertos a sua crítica, concordância ou refutação.

Considerações paralelas sobre a razão e a autonomia são apresentadas em "*O que é Esclarecimento?*", mas, nesse ensaio, a atenção de Kant recai tanto sobre o querer e o agir quanto sobre o pensamento (fala, escrita, comunicação). Aqui ele compartilha explicitamente as concepções intelectualistas do Esclarecimento <Enlightenment> e de razão. O Esclarecimento, ele afirma, não trata apenas de questionar a tutoria de autoridades dadas, de especialistas como padres ou oficiais de Estado: aqueles que apelam para a autoridade da razão, sem oferecerem uma justificação dessa autoridade, possuem uma compreensão muito limitada de esclarecimento. O pleno esclarecimento é a autonomia na conduta do pensamento e da vida, ao invés da submissão a quaisquer autoridades. É um processo de autodisciplina livremente imposta no uso das capacidades de cada um, em que as formas limitadas e incompletas da razão – Kant as chama de usos "privados" da razão – são progressivamente substituídas pelo que Kant chama usos "públicos" da razão, que não pressupõem a autoridade de nenhuma instituição, pessoa ou doutrina arbitrárias, nem tampouco termos de discurso.

Usos privados da razão são designados para serem seguidos apenas por uma audiência restrita: eles pressupõem ao menos algumas suposições arbitrárias que definem – e são compartilhadas por – esta audiência restrita. Os princípios do exercício privado da razão <reasoning> não podem, portanto, ser legislados universalmente. Na medida em que nós confiamos em usos parciais e privados das nossas

27. SF AA 7:27, p. 31.

capacidades para o exercício da razão <reasoning>, conformam-nos ou obedecemos a alguma autoridade dada, para a qual não podemos dar nenhuma razão; só podemos então oferecer razões que são condicionadas a esta autoridade. Por exemplo, na medida em que simplesmente confiamos nas – ou aceitamos as – exigências de oficiais ou padres, perspectivas dadas ou ideologias locais, nós meramente assumimos a sua autoridade e nosso pensamento e nossa ação não podem ser plenamente racionais. Em alguns contextos da vida, a confiança em tais argumentos de autoridade pode ser suficiente, mas em outros ela será uma petição de princípio. Apenas o pensamento e o querer que não pressupõem quaisquer autoridades arbitrárias são aptos a alcançar todos os outros; apenas tal exercício da razão <reasoning> é plenamente público e plenamente legiforme <lawlike>. O exercício plenamente público da razão <reasoning> é destinado a alcançar “o mundo como um todo”; sua estrutura ou estratégia é a da autonomia no pensamento e na ação:

A pedra de toque de tudo o que se pode decretar como lei sobre um povo reside na pergunta: poderia um povo impor a si próprio essa lei?²⁸

Na compreensão de Kant, nada força agentes livres a fazer um uso legiforme <lawlike> de sua liberdade: não somos forçados a ser autônomos no pensamento ou na ação. Mas se somos autônomos, nossas escolhas de fato serão autolegisgadas. A ênfase no termo “auto” faz isso soar bastante familiar e sugere que a autonomia individual pode ser tudo o que está em jogo. Mas a ênfase de Kant recai igualmente sobre o termo “legisladas”, e isso é muito mais exigente. Frequentemente as pessoas são tentadas a não se esforçar pela autonomia: como Kant ironicamente observa em “O que é Esclarecimento?”, é tão confortável ter “um livro que tem entendimento por mim, um diretor espiritual que tem em minha vez consciência moral, um médico que por mim decide sobre uma dieta, etc.”²⁹. É demasiado tentador levar uma vida que seja perpassada tanto pela arbitrariedade quanto pela subserviência e submissão no pensamento e na ação, em vez de pensar e agir autonomamente. Mas estas maneiras de pensar custam caro. Temos necessidades profundas, práticas e urgentes de entender

28. WA AA 8:39, p. 16.

29. WA AA 8:35, pp. 11-12.

as crenças dos outros e de comunicar as nossas próprias; de oferecer aos outros razões para agir e de receber razões deles. Na medida em que falhamos em disciplinar nosso pensamento e nossa ação, dando-lhes uma forma (que consideramos) que outros possam seguir no pensamento e na ação, falhamos em interagir com os outros de maneiras que permitam uma troca de razões. A autoridade da razão surge do simples fato de que seus modelos – *legiformidade* <*lawlikeness*> *sem uma lei* – fornecem os únicos meios que uma pluralidade de agentes livres tem para evitar que o pensamento se dissipe em uma fragmentação anárquica ou em uma subserviência a categorias e modelos sem fundamento e aos decretos de falsas “autoridades”.

Estas considerações explicam como Kant pode apoiar-se numa concepção de razão sem retornar a alguma forma de intelectualismo. Se nos perguntarmos o que esperaríamos que a razão – se pudéssemos encontrar ou construir tal coisa – forneça, provavelmente replicaríamos que esperaríamos que ela forneça algum tipo de modelo(s) que tenha(m) autoridade <*authoritative*>, que seja(m) acessível(is) e pelo(s) qual(is) pudéssemos organizar e estruturar nosso pensamento e nosso fazer de maneiras que outros possam seguir. Pois sem tais modelos, não poderíamos nem mesmo entrar na atividade de dar e receber, trocar e recusar razões. Contudo, se esses modelos não nos são dados de cima, devemos ou seguir sem eles ou então construí-los, confiando apenas no fato de que qualquer coisa que conte como racional tenha de poder ser usada por uma pluralidade de seres livres aos quais faltam formas impostas de coordenação. A tarefa da razão não pode ser cumprida sem algum comprometimento em encontrar maneiras de pensar e de querer, que possam ser seguidas pelos outros com quem procuramos viver e interagir.

Quanto às questões de explicação e conhecimento, não oferecemos razões aos outros a menos que produzamos pensamentos (que consideramos) que eles possam seguir no pensamento e considerem, portanto, inteligíveis: comunicação, concordância e discordância serão interrompidas entre aqueles que não podem seguir a linha de pensamento um do outro. Igualmente, quanto às questões de ação, não oferecemos aos outros razões para agir a menos que os princípios e propósitos que colocamos diante deles sejam tais que eles, em princípio, poderiam seguir: os outros podem se recusar a adotar algum princípio e proposta que seja colocado para eles, mas se o princípio ou proposta é tal que eles não poderiam adotar, então não lhes teria

sido oferecido nada que pudesse contar, para eles, como uma razão para a ação.

5. Razão, autonomia, moralidade

Encontramos na filosofia de Kant uma tentativa consistente não apenas de mostrar como o pensamento e a ação podem proceder sem uma tutoria externa – portanto, sem submissão ou obediência –, mas também de mostrar como o pensamento e a ação podem todavia incorporar, para a comunicação e a crítica, modelos que possuem autoridade <authoritative>. Sua concepção de razão pública está ancorada na ideia de que nada contará como razão a menos que a sua audiência possa, em princípio, segui-la, e de que não nos é “dado” nenhum princípio antecedente de razão. O requisito para o exercício da razão <reasoning> é, portanto, estruturar o pensar e o fazer de maneiras que sejam legiformes <lawlike> ao invés de arbitrários e, portanto, passíveis de serem seguidos por outros. Aqueles que estruturam seu pensar e querer deste modo exibem os requisitos da razão, porque e na medida em que seu pensar e querer são autônomos no sentido kantiano.

As restrições da autonomia kantiana no pensamento são imensamente complexas. Mesmo se tivermos certeza de que os outros podem seguir trechos do nosso pensamento, a maioria de nós também está desconfortavelmente ciente dos muitos limites de nosso pensamento e de locais em que os outros podem pensar que caminhamos em direção à incoerência e à autocontradição. Mas as restrições da autonomia na ação são, na visão de Kant, consideravelmente mais claras. Pois aqui podemos ao menos identificar certos princípios que teremos de recusar se devemos ser autônomos: existem muitas maneiras tentadoras de querer e agir que, depois de reflexão, revelam-se não ser aquelas que podemos legislar universalmente, tanto na compreensão mais estrita quanto na mais ampla do domínio no qual a universalidade se sustenta. O mero fato de que agentes humanos limitam uns aos outros define certos princípios de ação como aqueles que não podemos querer para todos. Assim, Kant é capaz de apresentar a conexão entre a moralidade e a autonomia de forma bastante explícita:

A moralidade, portanto, é a relação das ações com a autonomia da vontade, isto é, com a legislação universal possível através de suas máximas. A ação que é compatível com a autonomia da vontade é lícita; a que não se afina com ela é ilícita. A vontade cujas máximas é se põem necessariamente de acordo com as leis da autonomia é

santa, absolutamente boa. A dependência de uma vontade não absolutamente boa do princípio da autonomia (a necessidade moral) é a *obrigação*. Esta, portanto, não pode ser referida a uma vontade santa. A necessidade objetiva de uma ação por obrigação chama-se *dever*.³⁰

Os vínculos próximos entre razão, autonomia e moralidade no pensamento kantiano podem ser agora apresentados, penso eu, de forma bem simples. A autonomia, concebida de maneira kantiana, é a prática de disciplinar o pensamento e a ação de maneiras que possam ser seguidas por outros – e se formos totalmente autônomos, por *todos* os outros. A estrutura e a estratégia legiformes <lawlike> que os agentes autônomos incorporam em seu pensamento e em seu querer, consideradas abstratamente, são as estruturas e estratégias básicas da razão, às quais todos os outros princípios racionais estão subordinados. As implicações mais determinadas do querer e da ação autônomos definem o âmbito de ações permissíveis, e os limites do querer autônomo determinam os princípios da ação para os quais há motivos de recusar e fixam, assim, a forma básica dos princípios da obrigação no interior de uma pluralidade.

Tradução de Monique Hulshof e André Assi Barreto

[Direitos cedidos pela Cambridge University Press. Originalmente publicado em: BRERNER, Natalie; KRASNOFF, Larry (eds.). *New Essays on the History of Autonomy: a Collection Honoring J. B. Schneewind*. New York: Cambridge University Press, 2004.]

Referências

Obras de Kant:

- KrV *Crítica da razão pura*. Trad. Fernando Costa Mattos. São Paulo: Editora Vozes, 2012.
- GMS *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Trad. Guido de Almeida. São Paulo: Barcarola/Discurso, 2009.
- WA Resposta à pergunta: o que é esclarecimento?. In: *A paz perpétua e outros opúsculos*. Trad. Artur Morão. Lisboa: Ed. 70.

30. GMS AA 4:439, pp. 282-283.

- WDO Que significa orientar-se no pensamento? In: *A paz perpétua e outros opúsculos*. Trad. Artur Morão. Lisboa: Ed. 70.
- KpV *Crítica da razão prática*. Trad. Artur Morão. Lisboa: Ed. 70, 1997.
- SF *O Conflito das Faculdades*. Trad. Artur Morão. Lisboa: Ed. 70, 1993.

Demais obras citadas:

- AXINN, S. & KNELLER, J. (eds). *Autonomy and Community: Readings in Contemporary Kantian Social Philosophy*. New York: State University of New York Press, 1998.
- BARON, M. *Kantian Ethics Almost without Apology*. New York: Cornell University Press, 1995.
- BLUM, L. *Friendship, Altruism and Morality*. New York: Routledge and Kegan Paul, 1980.
- DWORKIN, G. *The Theory and Practice of Autonomy* Cambridge: Cambridge University Press, 1988.
- GILLIGAN, C. *In a Different Voice: Psychological Theory and Women's dependence*. Cambridge: Harvard University Press, 1982, 2ª ed., 1993.
- HERMAN, B. *The Practice of Moral Judgement*. Cambridge: Harvard University Press, 1993.
- HILL, T. The Importance of Autonomy. In: _____. *Autonomy and Self-Respect*. Cambridge: Cambridge University Press, 1991.
- _____. The Kantian Conception of Autonomy. In: _____. *Dignity and Practical Reason in Kant's Moral Theory*. New York: Cornell University Press, 1992.
- MURDOCH, I. *The Sovereignty of the Good*. New York: Routledge and Kegan Paul, 1970.
- O'NEILL, O. Universal Laws and Ends in Themselves, In: _____. *Constructions of Reason*. Cambridge: Cambridge University Press, 1989.
- _____. Agency and Autonomy. In: _____. *Bounds of Justice*. Cambridge: Cambridge University Press, 2000.
- _____. *Autonomy and Trust in Bioethics*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.
- POHLMANN, R. Autonomie. In: RITTER, J. (Ed) *Historisches Wörterbuch der Philosophie*. Wissenschaftliche Buchgesellschaft, 1971.

Onora O'Neill

ROUSSEAU, J. J. *Do Contrato Social*. Trad. Lourdes Santos Machado. Col. Pensadores. São Paulo: Editora abril, 1999.

SANDEL, M. *Liberalism and the Limits of Justice*. Cambridge: Cambridge University Press, 1982.

SCHNEEWIND, J. B. *The Invention of Autonomy: A History of Modern Moral Philosophy*. Cambridge: Cambridge University Press, 1998.

WOOD, A. *Kant's Ethical Thought*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

Recebido em 01.11.2014

Aceito em 16.04.2014